



CÓPIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Apoio Operacional do Ministério Público de Contas



Ofício n. 1053/2018/CAOP/MPC

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Delegado
Alessandro Amaro da Matta
Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG)

Assunto: Inquérito Civil n. 109.2018.854

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador do Ministério Público de Contas, Glaydson Massaria, requisita-se de Vossa Senhoria os seguintes documentos para instrução do Inquérito Civil em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento da diligência, consoante autoriza o art. 26, I, "b", da Lei n. 8.625/1993:

- a) cópia integral de todos os procedimentos de credenciamento de empresas referentes às Portarias n. 251/17, 310/17, 476/17, 532/17, 640/17, 530/18, 843/18 e 1440/18, **preferencialmente por meio digital**;
- b) declaração informando a forma de remuneração das empresas credenciadas, com indicação pormenorizada dos valores atribuídos por operação realizada;
- c) declaração da quantidade de registros eletrônicos (inserções, alterações, modificações, etc.) realizados pelas instituições financeiras e demais entidades credoras nos anos de 2017 e 2018, mês a mês, com os respectivos valores de arrecadação de Taxa de Segurança Pública – Polícia Civil;
- d) cópia dos relatórios gerais de atividades que lastrearam os pagamentos das Taxas de Segurança Pública – Polícia Civil em 2017 e 2018, elaborados e encaminhados ao DETRAN/MG pelas instituições financeiras e demais entidades credoras, **preferencialmente por meio digital**;
- e) cópia dos relatórios de contratos registrados de 2017 e 2018, apresentados mensalmente pelas empresas credenciadas, **preferencialmente por meio digital**; e



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Apoio Operacional do Ministério Público de Contas

f) declaração contendo nome, endereço de obtenção e número de *downloads* já realizados dos aplicativos a que se referem os incisos XVII e XVIII do art. 47 da Portaria n. 1440, de 19 de setembro de 2018.

Atenciosamente,

Vanderlei Alves Nicolau

Coordenador de Apoio Operacional do Ministério Público de Contas